



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP/DECON nº 070, de 11 de outubro de 1995.**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO**, usando da competência delegada pela portaria SUSEP nº 054, de 16 de março de 1994, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-3137/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da **SEGURADORA ROMA S/A**, com sede na cidade de São Paulo - SP, relativa ao aumento de seu capital social de R\$ 8.182.736,54 (oito milhões, cento e oitenta e dois mil, setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$ 19.314.009,27 (dezenove milhões, trezentos e quatorze mil, nove reais e vinte e sete centavos), mediante a apropriação de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 31 de março de 1995.

**HÉLIO LUIZ PINTO BARBOSA**  
Chefe do DECON